

Região, nas reuniões do Sistema Unificado de Administração de Processos – SUAP, a serem realizadas na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, do período de 25 a 26 de março de 2009 para o período de 24 a 26 de março de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho, resolve:

N.º 48/CSJT.GP.SE.

Alterar o ATO N.º 46/2009, de 24 de março de 2009, no que se refere ao período de participação do servidor MARCO ANTÔNIO CAMILO CAMARGO, Analista Judiciário, CJ-2, do TRT da 15ª Região, nas reuniões do Sistema Unificado de Administração de Processos – SUAP, a serem realizadas na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, do período de 25 a 26 de março de 2009 para o dia 25 de março de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho, ainda, o constante do Memorando n.º 15 – CSJT/ASTIC, de 25/3/2009, resolve:

N.º 49/CSJT.GP.SE.

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor dos servidores MARLY MINAKO YOKOBA MIZOTA, Analista Judiciário, CJ-2, do TRT da 15ª Região e MARCO ANTÔNIO CAMILO CAMARGO, Analista Judiciário, CJ-2, do TRT da 15ª Região, nos dias 26 e 27 de março de 2009, para participarem de reuniões do Sistema Unificado de Administração de Processos – SUAP, a serem realizadas na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

- Atos de 26/3/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas no art. 6º, incisos VIII e XIV, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

N.º 50/CSJT.GP.SE.

1 – Dispensar, a pedido, a servidora VIVIAN BETÂNIA DA SILVA, código 28217, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

2 - Designar a servidora EMANUELA BELMINO MATOS, código 45577, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º do Regimento Interno do CSJT, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho, resolve:

N.º 51/CSJT.GP.SE.

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor dos magistrados RAFAEL EDSON PUBLIESE REIBEIRO, Juiz do TRT da 2ª Região, CLÁUDIO